

Cinto de segurança rompe e Volks é condenada a indenizar

A Volkswagen do Brasil foi condenada a indenizar em R\$ 100 mil o professor catarinense Alceu de Oliveira Pinto Júnior por danos morais. Ele sofreu lesões físicas após acidente de trânsito em que o cinto de segurança de seu automóvel se rompeu.

A sentença é do juiz José Clésio Machado, da Comarca de Biguaçu, em Santa Catarina. Ainda cabe recurso.

O juiz mandou, ainda, a empresa pagar R\$ 15 mil ao professor a título de perdas e danos. Ele foi representado na causa pelo advogado Eliel Valésio Karkles.

O magistrado julgou procedente também a denúncia da lide promovida pela Volkswagen contra a Chris Cintos de Segurança Ltda

— fornecedora dos dispositivos de segurança que equipam seus veículos –, ressaltando assim o direito da montadora ser ressarcida pelos valores gastos na indenização ao cliente, de acordo com informações do TJ de Santa Catarina.

Processo nº 00.799.000.888-2.

Date Created

14/07/2004